



0114

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.344, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte das áreas designadas "Área A" e "Remanescente Gleba 4A3", objetos das matrículas nº 96.899 e 98.585 expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, de propriedade da Imobiliária 29 Empreendimentos Ltda., para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas à construção do reservatório de caixa d'água e vias de acesso.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, incisos XIV e XXI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 2384/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas, parte das áreas designadas "Área A" e "Remanescente Gleba 4A3", objetos das matrículas nº 96.899 e 98.585 expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, de propriedade da **Imobiliária 29 Empreendimentos Ltda.**, destinadas à construção do reservatório de caixa d'água e das vias de acesso, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Descrição Perimétrica - Áreas a serem declaradas de****Utilidade Pública**

**"ÁREA A3" - destacada da área denominada "Área A" objeto da Matrícula n.º 96.899 - Acesso para o reservatório de caixa d'água** - O perímetro do terreno tem início no marco 03, situado na divisa com a Gleba 4A3; daí vira à esquerda e segue na mesma confrontação no rumo  $3^{\circ}43'59''$ SE e distância de 19,73m até o ponto 08; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba 01, com os seguintes rumos e distâncias:  $63^{\circ}27'00''$ SW e 194,20m;  $63^{\circ}27'00''$ SW e 94,55m, indo atingir o ponto P20; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A4" com os seguintes rumos e distâncias:  $34^{\circ}32'52''$ NW e 116,36m, até o ponto P21;  $34^{\circ}51'40''$ NW e 31,10m, até o ponto P23;  $2^{\circ}01'04''$ NW e 23,45m, até o ponto P24; curva com raio de 83,00m e desenvolvimento de 47,12m, até o ponto P25;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 110,55m, até o ponto P26; curva com raio de 23,00m e desenvolvimento de 18,19m, até o ponto P27; curva com raio de 57,00m e desenvolvimento





# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



de 45,09m, até o ponto P28;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 23,03m, até o ponto P29; curva com raio de 30,00m e desenvolvimento de 39,56m, até o ponto P30; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 3 no rumo  $41^{\circ}00'47''$ NE e distância de 88,57m, até o ponto 03; daí segue confrontando com o remanescente "Área A2" no rumo  $41^{\circ}55'11''$ NE e distância de 57,98m, até o ponto P1; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A5" no rumo  $48^{\circ}28'34''$ SE e distância de 15,00m, até o ponto P4; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A1" com os seguintes rumos e distâncias:  $41^{\circ}55'11''$ SW e 57,97m, até o ponto P5;  $41^{\circ}00'47''$ SW e 88,45m, até o ponto P6; curva com raio de 15,00m e desenvolvimento de 19,78m, até o ponto P7;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 23,03m, até o ponto P8; curva com raio de 42,00m e desenvolvimento de 33,23m, até o ponto P9; curva com raio de 38,00m e desenvolvimento de 30,06m, até o ponto P10;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 110,55m, até o ponto P11; curva com raio de 98,00m e desenvolvimento de 55,64m, até o ponto P12;  $2^{\circ}01'04''$ SE e 23,45m, até o ponto P13; curva com raio de 60,00m e desenvolvimento de 34,39m, até o ponto P14;  $34^{\circ}51'40''$ SE e 31,14m, até o ponto P15;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 64,78m, até o ponto P16; curva com raio de 34,00m e desenvolvimento de 48,39m, até o ponto P17;  $63^{\circ}54'04''$ NE e 250,62m, até o ponto P18; curva com raio de 35,00m e desenvolvimento de 15,00m, até o ponto P19; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba 4A3 no rumo  $60^{\circ}32'53''$ SW e distância de 9,82m até o marco 03, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 16.169,18 m<sup>2</sup> (dezesseis mil, cento e sessenta e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

**"ÁREA A5" - destacada da área denominada "Área A" objeto da Matrícula nº 96.899 - Área destinada à construção do reservatório de caixa d'água -** O perímetro do terreno tem início no ponto 06, situado na divisa com Florêncio Lanzarini e a Gleba 10; daí segue em reta no rumo  $63^{\circ}12'00''$ SE numa distância de 51,70m, confrontando com a Gleba 10 até o atingir o ponto P2; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A1" com os seguintes rumos magnéticos e distâncias:  $41^{\circ}47'27''$ SW e 69,31m, até o ponto P3;  $48^{\circ}28'34''$ NW e 35,00m, até o ponto P4; daí segue confrontando com o remanescente "Área A3" no rumo  $48^{\circ}28'34''$ NW numa distância de 15,00m, até o ponto P1; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A2" no rumo  $41^{\circ}51'04''$ NE numa distância de 56,17m, até o ponto 06, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 3.134,91 m<sup>2</sup> (três mil, cento e trinta e quatro metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

**"ÁREA 2" - destacada da área denominada "Remanescente Gleba 4A3" objeto da Matrícula nº 98.585 - Acesso para o reservatório de caixa d'água -** O perímetro do terreno tem início no ponto 53B, situado na divisa com a Área A; daí segue em reta confrontando com a referida área, com azimute de  $177^{\circ}09'03''$  e distância de 9,81m até atingir o ponto P1; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $75^{\circ}22'30''$ , raio de 35,00m e desenvolvimento de 46,04m, até atingir o ponto P2; deste segue em reta com azimute de  $152^{\circ}03'42''$  e distância de 21,25m, até atingir o ponto P3; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $58^{\circ}38'02''$ , raio de 60,00m e desenvolvimento de 61,40m, até atingir o ponto P4; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $24^{\circ}40'58''$ , raio de 24,00m e desenvolvimento de 10,34m, até atingir o ponto P5, confrontando do ponto P1 ao ponto P5 com o remanescente "Área 3"; deste deflete à esquerda e segue em reta fazendo frente para a Rua Wagner Luiz Bevilaqua com azimute de  $343^{\circ}26'32''$  e distância de 14,55m, até atingir o ponto P6; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo

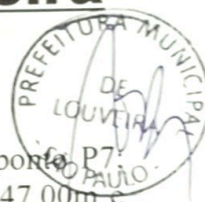




0116

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



central de  $12^{\circ}06'07''$ , raio de 37,00m e desenvolvimento de 7,82m, até atingir o ponto P7; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $59^{\circ}01'44''$ , raio de 47,00m e desenvolvimento de 48,42m, até atingir o ponto P8; deste segue em reta com azimute de  $332^{\circ}03'27''$  e distância de 23,66m, até atingir o ponto P9; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $65^{\circ}45'31''$ , raio de 44,00m e desenvolvimento de 50,50m, até atingir o ponto P10, confrontando do ponto P6 ao ponto P10 com o remanescente "Área 1"; deste deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Área A com azimute de  $241^{\circ}25'55''$  e distância de 9,12m até atingir o ponto 53B, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de  $1.818,36 \text{ m}^2$  (hum mil, oitocentos e dezoito metros e trinta e seis décimos quadrados).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os decretos nº 3.135, de 16 de abril de 2007 e nº 3.165, de 27 de agosto de 2007.

**Louveira, 14 de novembro de 2008.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de novembro de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS SOLIDÁRIO SILVA  
Secretária de Administração em exercício



## MEMORIAL DESCRITIVO

### “ÁREA 1”

O perímetro do terreno tem início no ponto 05, situado na divisa com a Área A, junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua; daí segue em reta confrontando com a “Área A” com azimute de  $241^{\circ}25'55''$  e distância de 99,81m, até atingir o ponto P10; deste segue em curva com ângulo central de  $65^{\circ}45'31''$ , raio de 44,00m e desenvolvimento de 50,50m, até atingir o ponto P9; deste segue em reta com azimute de  $152^{\circ}03'27''$  e distância de 23,66m, até atingir o ponto P8; deste segue em curva à esquerda com ângulo central de  $59^{\circ}01'44''$ , raio de 47,00m e desenvolvimento de 48,42m, até atingir o ponto P7; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $12^{\circ}06'07''$ , raio de 37,00m e desenvolvimento de 7,82m, até atingir o ponto P6, confrontando do ponto P10 ao ponto P6 com o remanescente “Área 2”; deste deflete à esquerda e segue em reta fazendo frente para a Rua Wagner Luiz Bevilaqua com azimute de  $343^{\circ}26'32''$  e distância de 130,71m, até atingir o ponto 05, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de  $5.605,31\text{m}^2$  (cinco mil, seiscentos e cinco metros e trinta e um decímetros quadrados).

José Maria Drezza

Secretario de Planejamento de Obras  
CREA 060117965.4





## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA 2"

O perímetro do terreno tem início no ponto 53B, situado na divisa com a Área A; daí segue em reta confrontando com a referida área, com azimute de  $177^{\circ}09'03''$  e distância de 9,81m até atingir o ponto P1; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $75^{\circ}22'30''$ , raio de 35,00m e desenvolvimento de 46,04m, até atingir o ponto P2; deste segue em reta com azimute de  $152^{\circ}03'42''$  e distância de 21,25m, até atingir o ponto P3; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $58^{\circ}38'02''$ , raio de 60,00m e desenvolvimento de 61,40m, até atingir o ponto P4; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $24^{\circ}40'58''$ , raio de 24,00m e desenvolvimento de 10,34m, até atingir o ponto P5, confrontando do ponto P1 ao ponto P5 com o remanescente "Área 3"; deste deflete à esquerda e segue em reta fazendo frente para a Rua Wagner Luiz Bevilaqua com azimute de  $343^{\circ}26'32''$  e distância de 14,55m, até atingir o ponto P6; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $12^{\circ}06'07''$ , raio de 37,00m e desenvolvimento de 7,82m, até atingir o ponto P7; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $59^{\circ}01'44''$ , raio de 47,00m e desenvolvimento de 48,42m, até atingir o ponto P8; deste segue em reta com azimute de  $332^{\circ}03'27''$  e distância de 23,66m, até atingir o ponto P9; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $65^{\circ}45'31''$ , raio de 44,00m e desenvolvimento de 50,50m, até atingir o ponto P10, confrontando do ponto P6 ao ponto P10 com o remanescente "Área 1"; deste deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Área A com azimute de  $241^{\circ}25'55''$  e distância de 9,12m até atingir o ponto 53B, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 1.818,36 m<sup>2</sup> (hum mil, oitocentos e dezoito metros e trinta e seis decímetros quadrados).

\_\_\_\_\_  
José Maria Drezza  
Secretario de Planejamento de Obras





## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA 3"

O perímetro do terreno tem início no ponto 50, situado na divisa com a Prefeitura Municipal de Louveira, junto à Isolasil Isolantes S.A.; daí segue em reta confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira com azimute de  $84^{\circ}27'52''$  e distância de 104,74m, até atingir o ponto 08; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute de  $343^{\circ}26'32''$  e distância de 4,83m, até atingir o ponto P5; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $24^{\circ}40'58''$ , raio de 24,00m e desenvolvimento de 10,34m, até atingir o ponto P4; deste deflete em curva à direita e segue com ângulo central de  $58^{\circ}38'02''$ , raio de 60,00m e desenvolvimento de 61,40m, até atingir o ponto P3; deste segue em reta com azimute de  $332^{\circ}03'41''$  e distância de 21,25m, até atingir o ponto P2; deste deflete em curva à esquerda e segue com ângulo central de  $75^{\circ}22'30''$ , raio de 35,00m e desenvolvimento de 46,04m, até atingir o ponto P1; confrontando do ponto P5 ao ponto P1 com o remanescente "Área 2"; deste deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a "Área A" com azimute de  $177^{\circ}09'03''$  e distância de 9,92m, até atingir o ponto 53; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $104^{\circ}35'01''$  e distância de 18,97m, até atingir o ponto P11; deste deflete à direita e segue em reta com azimute  $118^{\circ}07'03''$  e distância de 14,36m, até atingir o ponto P12; deste deflete à direita e segue em reta com azimute  $150^{\circ}15'36''$  e distância de 10,09m, até atingir o ponto P13; deste deflete à direita e segue em reta com azimute  $183^{\circ}24'33''$  e distância de 14,39m, até atingir o ponto P14; deste deflete à direita e segue em reta com azimute  $201^{\circ}31'58''$  e distância de 13,08m, até atingir o ponto P15; deste deflete à direita e segue em reta com azimute  $273^{\circ}52'27''$  e distância de 28,19m, até atingir o ponto P16, confrontando do ponto 53 ao ponto P16 com o remanescente "Área 4"; deste deflete à direita e segue em reta confrontando Isolasil Isolantes S.A. com azimute de  $177^{\circ}09'03''$  e distância de 31,44m, até atingir o ponto 50, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de  $3.279,09 \text{ m}^2$  (três mil, duzentos e setenta e nove metros e nove decímetros quadrados).



---

José Maria Drezza

Secretario de Planejamento e Obras

CREA 060





## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA 4"

O perímetro do terreno tem início no ponto 53, situado na divisa com a Isolasil Isolantes S.A. junto à Área A.; daí segue em reta confrontando com a Isolasil Isolantes S.A. com azimute de  $177^{\circ}09'03''$  e distância de 44,99m, até atingir o ponto P16; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute de  $93^{\circ}52'27''$  e distância de 28,19m, até atingir o ponto P15; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $21^{\circ}31'58''$  e distância de 13,08m, até atingir o ponto P14; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $3^{\circ}24'34''$  e distância de 14,39m, até atingir o ponto P13; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $330^{\circ}15'35''$  e distância de 10,09m, até atingir o ponto P12; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $298^{\circ}07'04''$  e distância de 14,36m, até atingir o ponto P11; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $248^{\circ}35'01''$  e distância de 18,97m, até atingir o ponto 53, onde teve início a presente descrição do perímetro, confrontando do ponto P16 ao ponto 53 com o remanescente "Área 3", perfazendo uma área de  $1.333,24 \text{ m}^2$  (um mil, trezentos e trinta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados).

---

José Maria Drezza  
Secretário de Planejamento e Obras

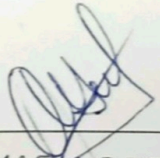




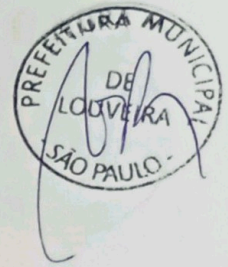
## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA A1"

O perímetro do terreno tem início no marco 02, situado na divisa com a gleba 4A3, junto a Rua Wagner Luiz Bevilaqua; daí segue em reta confrontando com a gleba 4A3 no rumo  $60^{\circ}32'53''$ SW e distância de 99,11m até o ponto P19; daí segue confrontando com o remanescente "Área A3" com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: curva à esquerda com raio de 35,00m e desenvolvimento de 15,00m até o ponto P18;  $63^{\circ}54'04''$ SW e 250,62m, até o ponto P17; curva à direita com raio de 34,00m e desenvolvimento de 48,39m até o ponto P16;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 64,78m, até o ponto P15;  $34^{\circ}51'40''$ NW e 31,14m, até o ponto P14; curva à direita com raio de 60,00m e desenvolvimento de 34,39m até o ponto P13;  $2^{\circ}01'04''$ NW e 23,45m, até o ponto P12; curva à esquerda com raio de 98,00m e desenvolvimento de 55,64m até o ponto P11;  $34^{\circ}32'52''$ NW e daí segue confrontando com o remanescente "Área A4" com os seguintes rumos magnéticos e distâncias:  $2^{\circ}01'04''$ NW e 35,90m, até o ponto P12; curva à esquerda com raio de 108,00m e desenvolvimento de 61,32m, até o ponto P11;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 110,55m, até o ponto P10; curva à esquerda com raio de 48,00m e desenvolvimento de 37,97m até o ponto P9; curva à direita com raio de 32,00m e desenvolvimento de 25,31m até o ponto P8;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 26,81m, até o ponto P7; curva à direita com raio de 20,00m e desenvolvimento de 26,38m até o ponto P6;  $41^{\circ}00'47''$ NE e 73,56m, até o ponto P5;  $41^{\circ}51'04''$ NE e 57,43m, até o ponto P4; daí deflete à direita segue confrontando com o remanescente "Área A5" com os seguintes rumos magnéticos e distâncias:  $48^{\circ}28'34''$ SE e 40,00m, até o ponto P3;  $41^{\circ}47'27''$ NE e 69,31m, até o ponto P2; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba 10 com o rumo magnético de  $63^{\circ}12'00''$ SE, na distância de 316,30m, indo atingir o ponto 07; daí deflete à direita e segue confrontando com Miguel Bossi, com o rumo magnético de  $2^{\circ}45'00''$ SE, na distância de 66,00m e depois defletindo à esquerda segue na mesma confrontação com o rumo magnético de  $6^{\circ}35'00''$ SE, na distância de 64,27m, indo atingir o marco 08; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Área 5-A1.2 no rumo  $84^{\circ}49'05''$ NE e distância de 100,35m até o marco 07 junto a Rua Wagner Luiz Bevilaqua; daí deflete à direita e segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Bevilaqua no rumo  $4^{\circ}34'59''$ SE e distância de 77,98m, indo atingir o marco 02, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 154.673,98 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA DREZZA  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA 060 117965-4





## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA A2"

O perímetro do terreno tem início no ponto 04, situado na divisa com Guilherme Mamprim e com Marcelo Moreira Costa; daí segue em reta confrontando com Marcelo Moreira Costa com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 27°43'00"SE e 37,97m; 40°57'00"SE e 68,66m, indo atingir o ponto 05; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com Florêncio Lanzarini com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 12°48'00"SE e 75,63m; 75°18'00"SE e 29,27m; 71°18'00"SE e 22,94m; 71°12'00"SE e 39,08m, indo atingir o ponto 06; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o remanescente "Área A5" no rumo 41°51'04"SW numa distância de 56,17m, até o ponto P1; daí segue confrontando com o remanescente "Área A3" no rumo 41°55'11"SW numa distância de 57,98m, até atingir o ponto 03; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com Guilherme Mamprim com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 54°28'00"NW e 51,36m; 19°17'00"NE e 52,20m; 27°38'00"NW e 36,22m; 56°26'00"NW e 119,98m; 28°31'00"NE e 107,02m, indo atingir o ponto 04, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 17.714,88 m<sup>2</sup> (dezessete mil, setecentos e quatorze metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados).

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARIA DREZZA**  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA 060 117965-4

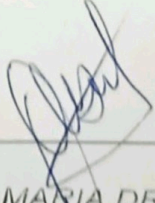




## MEMORIAL DESCRITIVO

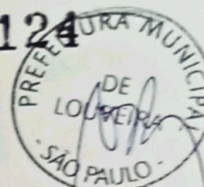
### "ÁREA A3"

O perímetro do terreno tem início no marco 03, situado na divisa com a Gleba 4A3; daí vira à esquerda e segue na mesma confrontação no rumo  $3^{\circ}43'59''$ SE e distância de 19,73m até o ponto 08; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba 01, com os seguintes rumos e distâncias:  $63^{\circ}27'00''$ SW e 194,20m;  $63^{\circ}27'00''$ SW e 94,55m, indo atingir o ponto P20; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A4" com os seguintes rumos e distâncias:  $34^{\circ}32'52''$ NW e 116,36m, até o ponto P21;  $34^{\circ}51'40''$ NW e 31,10m, até o ponto P22; curva com raio de 75,00m e desenvolvimento de 42,99m, até o ponto P23;  $2^{\circ}01'04''$ NW e 23,45m, até o ponto P24; curva com raio de 83,00m e desenvolvimento de 47,12m, até o ponto P25;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 110,55m, até o ponto P26; curva com raio de 23,00m e desenvolvimento de 18,19m, até o ponto P27; curva com raio de 57,00m e desenvolvimento de 45,09m, até o ponto P28;  $34^{\circ}32'52''$ NW e 23,03m, até o ponto P29; curva com raio de 30,00m e desenvolvimento de 39,56m, até o ponto P30; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 3 no rumo  $41^{\circ}00'47''$ NE e distância de 88,57m, até o ponto 03; daí segue confrontando com o remanescente "Área A2" no rumo  $41^{\circ}55'11''$ NE e distância de 57,98m, até o ponto P1; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A5" no rumo  $48^{\circ}28'34''$ SE e distância de 15,00m, até o ponto P4; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A1" com os seguintes rumos e distâncias:  $41^{\circ}55'11''$ SW e 57,97m, até o ponto P5;  $41^{\circ}00'47''$ SW e 88,45m, até o ponto P6; curva com raio de 15,00m e desenvolvimento de 19,78m, até o ponto P7;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 23,03m, até o ponto P8; curva com raio de 42,00m e desenvolvimento de 33,23m, até o ponto P9; curva com raio de 38,00m e desenvolvimento de 30,06m, até o ponto P10;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 110,55m, até o ponto P11; curva com raio de 98,00m e desenvolvimento de 55,64m, até o ponto P12;  $2^{\circ}01'04''$ SE e 23,45m, até o ponto P13; curva com raio de 60,00m e desenvolvimento de 34,39m, até o ponto P14;  $34^{\circ}51'40''$ SE e 31,14m, até o ponto P15;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 64,78m, até o ponto P16; curva com raio de 34,00m e desenvolvimento de 48,39m, até o ponto P17;  $63^{\circ}54'04''$ NE e 250,62m, até o ponto P18; curva com raio de 35,00m e desenvolvimento de 15,00m, até o ponto P19; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba 4A3 no rumo  $60^{\circ}32'53''$ SW e distância de 9,82m até o marco 03, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 16.169,18 m<sup>2</sup> (dezesseis mil, cento e sessenta e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA DREZZA  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA 060 117985-4



0124



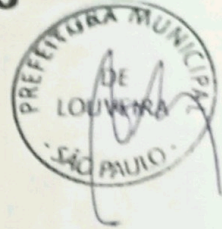
## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA A4"

O perímetro do terreno tem início no ponto 09, situado na divisa com a gleba 01; daí segue em reta no rumo  $40^{\circ}05'59''$ NW numa distância de 132,24m, indo atingir o ponto 10; daí deflete à direita e segue em reta no rumo  $4^{\circ}31'37''$ NE numa distância de 138,75m, até o ponto 11; daí deflete à esquerda e segue em reta no rumo  $40^{\circ}27'06''$ NW numa distância de 91,75m, até o ponto 12; daí deflete à esquerda e segue em curva na distância de 102,64m, até o ponto 13; daí deflete à direita e segue em reta no rumo  $39^{\circ}41'57''$ NW numa distância de 53,44m, até o ponto 14, confrontando do ponto 09 até aqui com a área remanescente – matrícula 96.898; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a gleba 03 no rumo  $41^{\circ}00'47''$ NE numa distância de 96,43m, até atingir o ponto P30; daí deflete em curva à esquerda e segue confrontando com o remanescente "Área A1" com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: raio de 30,00m e desenvolvimento de 39,56m, até o ponto P29;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 23,03m, até o ponto P28; curva com raio de 57,00m e desenvolvimento de 45,09m, até o ponto P27; curva com raio de 23,00m e desenvolvimento de 18,19m, até o ponto P26;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 110,55m, até o ponto P25; curva com raio de 83,00m e desenvolvimento de 47,12m, até o ponto P24;  $2^{\circ}01'04''$ SE e 23,45m, até o ponto P23; curva com raio de 75,00m e desenvolvimento de 42,99m, até o ponto P22;  $34^{\circ}51'40''$ SE e 31,10m, até o ponto P21;  $34^{\circ}32'52''$ SE e 116,36m, até o ponto P20; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba 01, com os seguintes rumos e distâncias:  $63^{\circ}27'00''$ SW e 36,45m;  $62^{\circ}05'00''$ SW e 9,47m, indo atingir o ponto 09, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 17.532,66 m<sup>2</sup> (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARIA DREZZA**  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA 060 117965-4






## MEMORIAL DESCRITIVO

### "ÁREA A5"

O perímetro do terreno tem início no ponto 06, situado na divisa com Florêncio Lanzarini e a Gleba 10; daí segue em reta no rumo  $63^{\circ}12'00''$ SE numa distância de 51,70m, confrontando com a Gleba 10 até o atingir o ponto P2; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A1" com os seguintes rumos magnéticos e distâncias:  $41^{\circ}47'27''$ SW e 69,31m, até o ponto P3;  $48^{\circ}28'34''$ NW e 35,00m, até o ponto P4; daí segue confrontando com o remanescente "Área A3" no rumo  $48^{\circ}28'34''$ NW numa distância de 15,00m, até o ponto P1; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente "Área A2" no rumo  $41^{\circ}51'04''$ NE numa distância de 56,17m, até o ponto 06, onde teve início a presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de  $3.134,91 \text{ m}^2$  (três mil, cento e trinta e quatro metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA DREZZA  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA 060 117965-4



# PROJETO COMPLETO

FOLHA



ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DA CAIXA D' ÁGUA E ACESSO

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA 29 EMPREENDIMENTOS LTDA.

LOCAL: SÍTIO IPIRANGA – BAIRRO LEITÃO  
Município de Louveira  
Estado de SÃO PAULO

LOUVEIRA, MAIO/2008

N° CONTRIBUINTE: 41152.13.10.05522.00010

Esc.: 1:3000



DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ÁREAS

M<sup>2</sup>

SITUAÇÃO ATUAL:

ÁREA A EXISTENTE..... 209.225,61

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

ÁREA A1 REMANESCENTE..... 154.673,98

ÁREA A2 REMANESCENTE..... 17.714,88

ÁREA A3 ACESSO..... 16.169,18

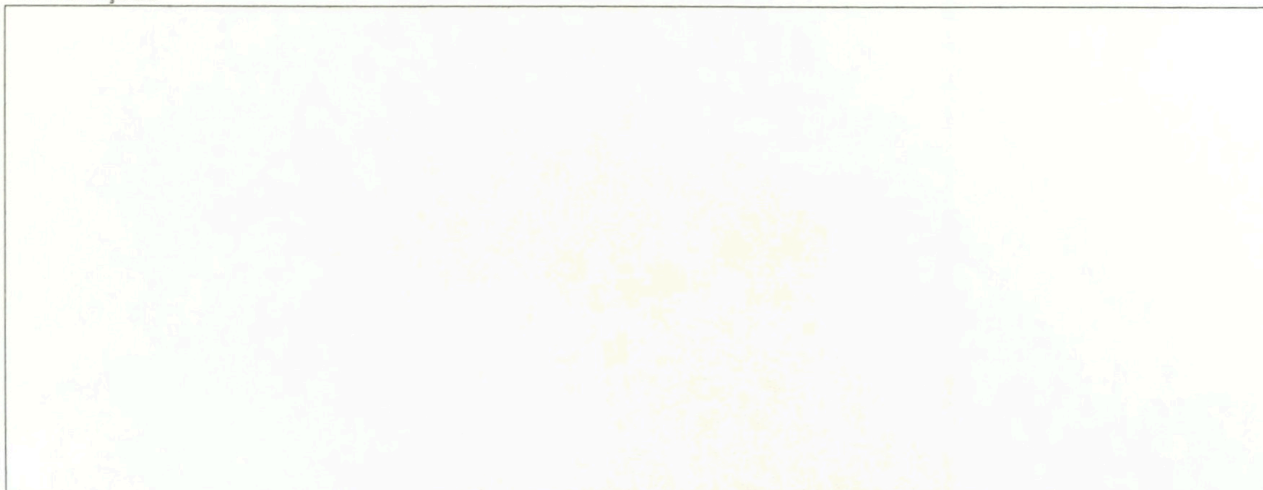
ÁREA A4 REMANESCENTE..... 17.532,66

ÁREA A5 CAIXA D'ÁGUA..... 3.134,91

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**JOSÉ MARIA DREZZA**  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA 060 117965-4

APROVAÇÕES





# SITUAÇÃO ATUAL



TABELA DE DIVISA - ÁREA A  
MATRICULA 96.899

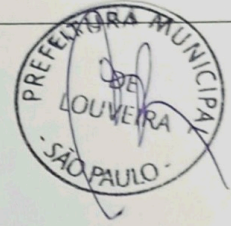
PONTO	RUMO	DISTÂNCIA metros
09		
10	40°05'59"NW	132,24
11	4°31'37"NE	138,75
12	40°27'06"NW	91,75
13	RAIO: 66,54	102,64
14	39°41'57"NW	53,44
03	41°00'47"NE	185,00
	54°28'00"NW	51,36
	19°17'00"NE	52,20
	27°38'00"NW	36,22
	56°26'00"NW	119,98
04	28°31'00"NE	107,02
	27°43'00"SE	37,97
05	40°57'00"SE	68,66
	12°48'00"SE	75,63
	75°18'00"SE	29,27
	71°18'00"SE	22,94
	71°12'00"SE	39,08
06	63°12'00"SE	368,00
07	2°45'00"SE	66,00
	6°35'00"SE	64,27
08	84°49'05"NE	100,35
07	4°34'59"SE	77,98
02	60°32'53"SW	105,96
03	3°43'59"SE	19,73
08	63°27'00"SW	194,20
	63°27'00"SW	131,00
	62°05'00"SW	9,47
AREA		209.225,61 m2







PROJETO COMPLETO



ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA – PARA CAIXA DÁGUA E ACESSO

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA 29 EMPREENDIMENTOS LTDA.

LOCAL: RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA – BAIRRO LEITÃO  
Município de Louveira  
Estado de SÃO PAULO

LOUVEIRA, MAIO/2008

Esc.: 1:1000



DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ÁREAS M<sup>2</sup>

SITUAÇÃO ATUAL:	
Remanescente Gleba 4A3 .....	12.036,00
SITUAÇÃO PRETENDIDA:	
ÁREA 1 .....	5.605,31
ÁREA 2 .....	1.818,36
ÁREA 3 .....	3.279,09
ÁREA 4 .....	1.333,24

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

*[Signature]*  
JOSE MARIA DREZZA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
CREA: 060117965-4  
ART:

APROVAÇÕES

[Empty box for approvals]



SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA 96.899  
 ÁREA "A"  
 Prop. Imobiliária 29 Empreendimentos Ltda.

05

GLEBA 4A2  
 MATRÍCULA 98.384

53B

53

MATRÍCULA 98.585  
 "Remanescente Gleba 4A3"  
 ÁREA = 12.036,00 m<sup>2</sup>

RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA

ISOLASIL ISOLANTES S.A.

50

08

MATRÍCULA 63.285  
 Prop.: Prefeitura Municipal de Louveira

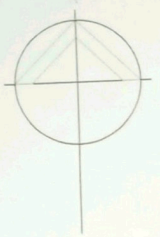


TABELA DE DIVISA - MATRÍCULA 98.585  
 REMANESCENTE GLEBA 4A3

PONTO	AZIMUTE	RAIO metros	DISTÂNCIA metros
05			108,93
53B	241°25'55"		19,73
53	177°09'03"		76,43
50	177°09'03"		104,74
08	84°27'52"		150,09
ÁREA			12.036,00 m <sup>2</sup>

PONTO
05
P10
P9
P8
P7
P6
ÁREA
PONTO
50
08
P5
P4
P3
P2
P1
53
P11
P12
P13
P14
P15
P16
ÁREA



# SITUAÇÃO PRETENDIDA

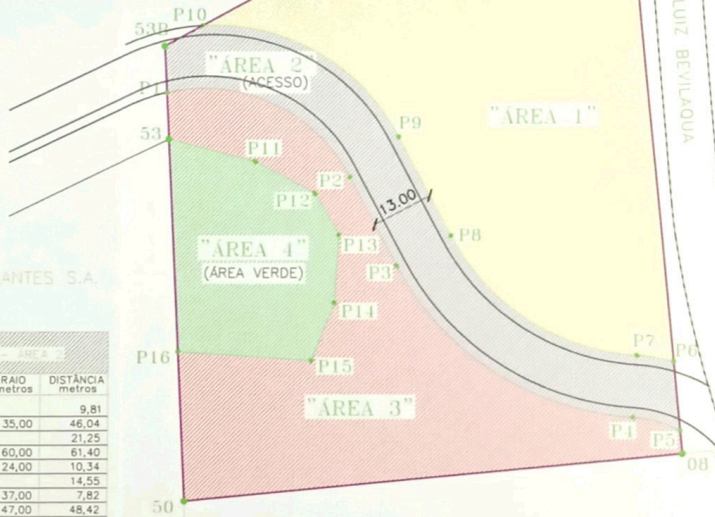


MATRICULA 96.599  
 AREA "A"  
 Prop.: Imobiliária 29 Empreendimentos Ltda.

05

CELSA 443  
 MATRICULA 88.581

RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA



ISOLASIL ISOLANTES S.A.

TABELA DE DIVISA - AREA 1

PONTO	AZIMUTE	RAIO metros	DISTANCIA metros
05	241°25'55"		99,81
P10	AC 65°45'31"	44,00	50,50
P9	152°03'27"		23,66
P8	AC 59°01'44"	47,00	48,42
P7	AC 12°06'07"	37,00	7,82
P6	343°26'32"		130,71
AREA			5.605,31 m <sup>2</sup>

TABELA DE DIVISA - AREA 2

PONTO	AZIMUTE	RAIO metros	DISTANCIA metros
50	84°27'52"		104,74
08	343°26'32"		4,83
P5	AC 24°40'58"	24,00	10,34
P4	AC 58°38'02"	60,00	61,40
P3	332°03'41"		21,25
P2	AC 75°22'30"	35,00	46,04
P1	177°09'03"		9,92
53	104°35'01"		18,97
P11	118°07'03"		14,36
P12	150°15'36"		10,09
P13	183°24'33"		14,39
P14	201°31'58"		13,08
P15	273°52'27"		28,19
P16	177°09'03"		31,44
AREA			3.279,09 m <sup>2</sup>

TABELA DE DIVISA - AREA 3

PONTO	AZIMUTE	RAIO metros	DISTANCIA metros
53B	177°09'03"		9,81
P2	AC 75°22'30"	35,00	46,04
P3	152°03'42"		21,25
P4	AC 58°38'02"	60,00	61,40
P5	AC 24°40'58"	24,00	10,34
P6	343°26'32"		14,55
P7	AC 12°06'07"	37,00	7,82
P8	AC 59°01'44"	47,00	48,42
P9	332°03'27"		23,66
P10	AC 65°45'31"	44,00	50,50
	241°25'55"		9,12
AREA			1.818,36 m <sup>2</sup>

TABELA DE DIVISA - AREA 4

PONTO	AZIMUTE	RAIO metros	DISTANCIA metros
53	177°09'03"		44,99
P16	93°52'27"		28,19
P15	21°31'58"		13,08
P14	374°34"		14,39
P13	330°15'35"		10,09
P12	298°07'04"		14,36
P11	284°35'01"		18,97
AREA			1.333,24 m <sup>2</sup>

MATRICULA 63.285  
 Prop.: Prefeitura Municipal de Louveira